



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 274/2026/SA de 12.08.2026.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

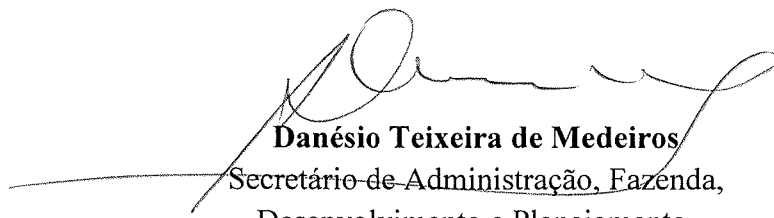
Art. 1º - Revogar a Portaria 341/2022/SA de 18 de outubro de 2022;

Art. 2º - Revogar a Portaria 417/2025/SA de 12 de dezembro de 2025;

Art. 3º - Conceder o 3º (terceiro) **avanço trienal**, (16.04.2018 a 16.04.2021) a partir do mês de abril de 2021, e o 4º(quarto) **avanço trienal**, (16.04.2021 a 16.04.2024) a partir do mês de abril de 2024, para a servidora **Luciane de Mendonça dos Santos Rodrigues**, servente, matrícula nº 655, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data base: 16.04.2012

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.